



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 09 - 03/03/2016 a 09/03/2016

## PORTARIAS

### **PORTARIA nº 034/2016**

**DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 4º promulgada nº 1881/11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Marcelo Rodrigues da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Legislativo, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora do PROCON Câmara, no horário das 07:00 as 13:00 hs.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de março de 2016.

EDSON MIGUEL DE PAULA

Presidente da CMOB

### **PORTARIA nº 035/2016**

**DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 1º Inciso IV da lei 2139 de 29 de Fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Sônia Fernandes Vieira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Limpeza, no horário das 07:00 as 13:00 hs.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de março de 2016.

EDSON MIGUEL DE PAULA

Presidente da CMOB

### **PORTARIA Nº 036/2016**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que de modo especial dispõe o artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **RESOLVE:**

Artigo 1º Nomear a Sr.(a) PAULO CÉSAR DE MACEDO PEXIOLINE, portador da cédula de identidade nº 093172542, inscrito no CPF sob o nº 955.405.206-53, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo SVMD-03, a qual deverá tomar posse e iniciar o exercício das funções inerentes ao cargo na data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 03 de março de 2016.

EDSON MIGUEL DE PAULA

Presidente da CMOB

# LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 005/2016 – MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de cozinha, descartáveis e material de limpeza para a Câmara Municipal.

### ATA DE REUNIÃO

Às 14:30 horas do dia 02/03/2016 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Lucas Camargos e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 005/2016. Aviso de Licitação. O aviso do edital de licitação foi publicado eletronicamente no Boletim do Legislativo, edição 07 - 18/02/2016 a 24/02/2016, órgão de imprensa oficial da CMOB, bem como, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ouro Branco. Além da publicação, o Edital e seus anexos foram disponibilizados para consulta de interessados no site [www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br).

**Empresa Cadastrada:**

**Representante:**

Bruno Batista Santana Pinheiro ME  
CNPJ: 11.858.550/0001-62

Bruno Batista Santana Pinheiro

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante legal interessado em participar do certame.

Proposta:

Aberto o envelope de proposta da empresa credenciada constatou-se o seguinte: A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME apresentou o valor global de R\$ 31.996,80 ( trinta e um mil novecentos e noventa seis reais e oitenta centavos). Sessão de Lances. Analisada a proposta o Pregoeiro iniciou a fase de sessão de lances. Como houve apenas um licitante credenciado, iniciou-se a negociação do pregoeiro com a empresa participante. O primeiro lance global apresentado pela empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME foi de R\$ 31.596,80 ( trinta e um mil reais quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos ) alterando os itens 01 e 22 com desconto de R\$ 1,00 (um real) por unidade nos dois itens da planilha anexa do edital. O valor considerado aceitável pelo pregoeiro. O representante da empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME apresentou os argumentos técnicos pelo valor da última proposta que foi no novo valor de R\$ 31.596,80 (trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Aceitação do preço. Após negociação, com as devidas justificativas, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pelo Licitante por estar de acordo com o preço de mercado, praticado, inclusive, comparando-os com orçamentos que foram efetuados pela Câmara Municipal estão acostados nos autos deste processo.

Habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos.

Verificados os documentos, inclusive quanto à autenticidade, verificou-se que a empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME apresentou toda a documentação solicitada no edital. Declaração de vencedor. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME Recursos. Não houve interposição de recurso. Adjudicação. O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação à empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME. Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 15:30hs

Ouro Branco, 02 de março de 2016.

Pregoeiro: Lucas Camargos

Equipe de Apoio:

Luana de Cássia Parreiras

Viviane Santos Taborna

Licitante:

Bruno Batista Santana Pinheiro ME

Bruno Batista Santana Pinheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 – MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água para servidores e vereadores da Câmara Municipal..

## **ATA DE REUNIÃO**

Às 14:30 horas do dia 03/03/2016 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Lucas Camargos e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 006/2016. Aviso de Licitação. O aviso do edital de licitação foi publicado eletronicamente no Boletim do Legislativo, edição 07/2016 de 18.02.2016, órgão de imprensa oficial da CMOB, bem como, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ouro Branco. Além da publicação, o Edital e seus anexos foram disponibilizados para consulta de interessados no site [www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br).

Empresa Cadastrada:

Maria das Graças Gomes Vieira - ME

Representante:

Willer Ricardo Vieira

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante legal interessado em participar do certame, sendo credenciado o representante da empresa cadastrada.

### **Proposta:**

Aberto o envelope de proposta da empresa credenciada constatou-se o seguinte:

A empresa Maria das Graças Gomes Vieira ME apresentou o valor global de R\$ 11.148,90 (onze mil cento e quanta e oito reais e noventa centavos). Sessão de Lances. Analisada a proposta o Pregoeiro iniciou a fase de sessão de lances. Como houve apenas um licitante credenciado, iniciou-se a negociação do pregoeiro com a empresa participante. Não obstante as tentativas negociais por parte do Pregoeiro, o licitante não apresentou nova proposta ou ofertou lances, à razão de que os preços ofertados não só se encontravam dentre os valores de mercado como também no valor mínimo praticável, restando de todo impossibilitada a oferta de lances e, conseqüentemente, a redução de preços. Aceitação do preço. Após negociação, aceita as justificativas postas pelo licitante, considerando as cotações apostas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pelo Licitante, conforme originalmente ofertado. Habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos. Verificados os documentos, inclusive quanto à autenticidade, verificou-se que a empresa MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA ME apresentou toda a documentação solicitada no edital, sendo declarada HABILITADA. Declaração de vencedor. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA ME. Recursos. Não houve interposição de recurso. Adjudicação. O Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA ME que apresentou o valor global de R\$ 11.148,90 (onze mil cento e quanta e oito reais e noventa centavos). Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 15:09hs

Ouro Branco, 03 de março de 2016.

Pregoeiro: Lucas Camargos

Equipe de Apoio:

Luana de Cássia Parreiras

Viviane Santos Taborna

Licitante:

Willer Ricardo Vieira

Maria das Graças Gomes Vieira ME

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata da 43ª (quadragésima terceira) Reunião Ordinária da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada às dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Edson Miguel de Paula e com a presença dos Vereadores desta Câmara, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Após foi feita a leitura do expediente e apresentadas as seguintes proposições: 1 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2016, que “Fixa o número de vereadores no Município e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte, Branca de Castilha Souza Cunha, Charles Silva Gomes, Aparecido Ferreira Barbosa, Geraldo Pedro da Silva e Edson Miguel de Paula;

2 – Projeto de Resolução nº 04/2016, que “Fixa a remuneração dos vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas; 3 – Projeto de Resolução nº 05/2016, que “Revoga as Resoluções que dispõem sobre a instituição da verba indenizatória destinada a cobrir despesa inerente ao exercício do mandato parlamentar”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte, Branca de Castilha Souza Cunha, Charles Silva Gomes, Aparecido Ferreira Barbosa, Geraldo Pedro da Silva e Edson Miguel de Paula; 4 – Projeto de Resolução nº 06/2016, que “Altera a Resolução nº 13/2015 que dá nova redação à Resolução nº 68/2011 que dispõe sobre as viagens oficiais dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte, Branca de Castilha Souza Cunha, Charles Silva Gomes, Aparecido Ferreira Barbosa, Geraldo Pedro da Silva e Edson Miguel de Paula; 5 - Projeto de Lei nº 10/2016, que “Fixa a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários para o mandato de 2017 a 2020”, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas; 6 – Indicações nºs 06 e 07/2016, de autoria do Vereador Aparecido Ferreira Barbosa; 7 – Indicação nº 11/2016, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira; 8 – Moção de Pesar nº 03/2016, de autoria de todos os Vereadores desta Casa; 9 – Moção de Pesar nº 04/2016, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira e adesão do Vereador Maurício Vieira Neiva. Ato contínuo o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou aos Vereadores desta Casa que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 58/2015 já havia sido sobrestado a pedido do Vereador Imar Vieira, cujo prazo expirou em trinta de dezembro de dois mil e quinze. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 58/2015, o qual foi rejeitado pelo Plenário, com votos contrários dos Vereadores Aparecido Ferreira Barbosa, Branca de Castilha Souza Cunha, Carlos Roberto Pereira, Charles Silva Gomes, Geraldo Pedro da Silva, Imar Vieira, Ivo Pereira Filho, Luiz Rodrigues Damasceno, Maurício Vieira Neiva, Nilma Aparecida Silva, Raimundo Henriques de Paiva e Rodrigo Vieira Duarte. As Indicações nºs 8, 9 e 10 e o Requerimento nº 12/2016 foram aprovados por unanimidade em discussão e votação única. No momento do Pronunciamento Popular, fizeram uso da palavra a Sra. Adriana Ramos de Carvalho, a qual fez agradecimentos sobre o Projeto Vencer, o Sr. Roberto Fernandes Torres sobre obras e Sr. Jesus Cirino da Fonseca sobre dengue. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Resolução nºs 03, 04, 05 e 06/2016, Projeto de Lei nº 10/2016, as Indicações de nºs 06, 07 e 11/2016 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2016. Às 22h35 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário:

**EXPEDIENTE**

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: [comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br](mailto:comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br)

Telefone: (31) 3741-1225

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:**

Diretor Administrativo